



Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Amparo legal: Artigo 25 e incisos da Lei nº 8.666/93.
Ordenador de Despesa: Marcos Jose da Silva – Superintendente/CAPSECI em exercício.
Valor: R\$75.972,24 ao ano
Objeto: Software de Contabilidade Pública, Sistema de Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal e Atos Legais, Gestão de Pessoal Atualização Cadastral (PS), Sistema de Gestão de Pessoal Contra Cheque (PS), Gestão de Pessoal E-Social Adequação, Gestão de Pessoal E-Social Comunicador, Gestão de Pessoal Registro SMT, Informações Automatizadas, Licitações, Patrimônio Público, Planejamento e Orçamento LOA, Responsabilidade Fiscal e Transparência Brasil
Justificativas: Atender as necessidades administrativas da CAPSECI, referente as demandas legais e rotinas.
Contratado: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
Cianorte, 31 de Julho de 2023.

Marcos Jose da Silva
Superintendente em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023 – LCT-PMC

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, loja 14, Centro, Saquarema – RJ.
Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de software de Contabilidade Pública, Sistema de Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal e Atos Legais, Gestão de Pessoal Atualização Cadastral (PS), Gestão de Pessoal Contra Cheque (PS), Gestão de Pessoal E-Social Adequação, Gestão de Pessoal E-Social Comunicador, Gestão de Pessoal Registro SMT, Informações Automatizadas, Licitações, Patrimônio Público, Planejamento e Orçamento LOA, Responsabilidade Fiscal e Transparência Brasil
Fundamento Legal: Artigo 25 e incisos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Valor: R\$ 75.972,24 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) ao ano
Dotação Orçamentária: - 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação/Manutenção de Software – 3.3.90.40.08.00 – Fonte 100 – Despesa 171 - 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviços de Seleção e Treinamento – 3.3.90.39.48.00 – Fonte 100 – Despesa 108
Prazo de Vigência: 01/08/2023 à 01/08/2024
Data da Assinatura: 27/07/2023.
Edifício da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI, em 31 de julho de 2023.

Marcos Jose da Silva
Superintendente em exercício

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cianorte convida os municípios para participarem da Audiência Pública referente a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo

10 de agosto de 2023 | às 19 horas
Auditório da Educação





CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75

Ratificação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023
Processo nº 001/2023 - CAPSECI

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: Marcos Jose da Silva – Superintendente/CAPSECI em exercício
VALOR INICIAL: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) anual.
OBJETO: Monitoramento de segurança via telefone de alarme da sede da CAPSECI.
JUSTIFICATIVA: Aquisição de pequeno valor.
FONCEDORA: Classe A Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 10.752.879/0001-81
DATA: 27 de julho de 2023.

Marcos Jose da Silva
Superintendente/CAPSECI em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2023 - CAPSECI

CONTRATANTE: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI
CONTRATADA: Classe A Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 10.752.879/0001-81
OBJETO: Monitoramento de segurança via telefone de alarme da sede da CAPSECI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.04.122.0003.2001 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Vigilância demais setores da administração – 3.3.90.39.77.99 – Fonte 100 – Despesa 102
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais) anual.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2023 a 01/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023

Marcos Jose da Silva
Superintendente/CAPSECI em exercício

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Tomada de Preços 10/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada em Engenharia Elétrica para a execução de obra de iluminação pública para a ciclovia entre Cianorte e o Distrito de Vidigal no Município de Cianorte/PR.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 01 de Agosto de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 583/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **OFITALMOCLINICA CIANORTE S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 757B, Zona 01, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 80.909.237/0001-29.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 97/2023.
OBJETO: Contratação da empresa OFITALMOCLINICA CIANORTE S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022, para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 598/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **UNITERAPIAS S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guarapiranga, 506, Zona 01, CEP 87.200-147, inscrita no CNPJ sob nº 28.648.413/0001-44.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 107/2023.
OBJETO: Contratação da empresa UNITERAPIAS S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES DE:

EMPRESA: MARCELLE DA SILVA LIMA CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 50.165.552/0001-28
RESP. TÉCNICO: MARCELLE DA SILVA LIMA
ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA
DATA DE CREDENCIAMENTO: 21/07/2023

Cianorte, em 21 de julho de 2023.

Andressa Tamara de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 045/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, com sede na Rua Piratininga, nº 659 – Centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente Sr. **ORLANDO RODRIGUES**, portador da RG nº 4.241.372-4 SSP/PR e CPF nº 413.056.379-00, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado em Cianorte/PR, e **CONTRATADA:** MARCELLE DA SILVA LIMA CLÍNICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Terra Boa/PR, inscrita no CNPJ sob o número 50.165.552/0001-28, representada pela senhora MARCELLE DA SILVA LIMA portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.726.303-9 SSP/PR e do CPF/MF 057.619.689-40 residente e domiciliada em Terra Boa/PR, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, oriundo do Chamamento Público nº 01/2021.

OBJETO: Prestação de SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES DE ESPECIALIDADES NA ÁREA DE ANESTESIOLOGISTA.

O valor disponível para a realização dos serviços objeto deste instrumento será de R\$ 72,00 (Setenta e Dois Reais) por hora trabalhada para área de Anestesiologia durante a vigência do presente contrato, conforme especificado no ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, durante a vigência do presente Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Cianorte, em 21 de julho de 2023.

ORLANDO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 601/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Tupã, 1.643, Recanto dos Magnatas, na cidade de Maringá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.896.194/0001-94.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa por Justificativa nº 71/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado de gestão pública, contemplando as áreas de Prestação de Contas, Patrimônio, Processos Judiciais, Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA), Compras e Licitações, Almoxarifado, Tesouraria, Processos Digitais, Frotas e Veículos, Recursos Humanos, Portal do RH, E-Social, Tributação, Portal do Contribuinte, APP Cidadão, Contabilidade, Portal da Transparência e Business Intelligence. Compreendendo os serviços de parametrizações, treinamento, manutenção, suporte técnico e atualização dos sistemas, visando atender as rotinas da Prefeitura do Município de Cianorte; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 163.990,50 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 180 dias, com início em 31/07/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 604/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87200952, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301.0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão nº 149/2022.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.
VALOR: R\$ 6.780,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 109/2023
Processo 308/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa a **GS MENDES & ALCANTARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.270.623/0001-78, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), com prazo de execução de 12 Meses, a partir de 01/09/2023 e vigência de 14 meses, a partir de 01/09/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária na Avenida Espírito Santo e Avenida Allan Kardec.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa **Cactano e Marchini Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA/Rua Barcelona, 930, D RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.064.547/0001-47, telefone (44) 99950-9788, Email: renan.cactano.eng.civil@hotmal.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Renan Cactano da Conceição**, portador da Cédula de Identidade 8.969.901-0/SSP/PR e do CPF 056.230.399-52, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
502/2022	06/07/2022	03/11/2022	31/12/2022	R\$ 361.906,13

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	06/03/2023	30/04/2023.		
2	Prazo	25/05/2023	31/07/2023		
3	valor			R\$ 26.861,97	R\$ 388.768,10
4	valor			- R\$ 14.644,41	R\$ 374.123,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 30/09/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 27 de julho de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Renan Cactano da Conceição
Cactano e Marchini Engenharia Ltda,
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 78/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de serviços especializados de sinalização viária horizontal (demarcações com tinta em resina acrílica, termoplástica extrudada e auto-relevô, hot spray e instalação de tachas e tachões refletivos). Credenciamento até as 08h30min do dia 22 de agosto de 2023 através do site www.licitacoes.cianorte.pr.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 22 de agosto de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 22 de agosto de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 22 de agosto de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://p.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de agosto de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 89/2023, homologado em 18/07/2023.

Objeto: Aquisição de Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Diretran, nos termos da lei nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002

Empresa: M A C CARLESSO ELETRO REFRIGERAÇÃO ME
Valor Homologado: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/ Especificação
69	1	61601	Cortina de ar 150 cm, com voltagem de 220 v; potência: 160W, na cor branca, vazão de ar de 2.800 m3/h velocidade controlada por controle remoto, dimensões mínimas do produto - cm 1,50 x 14,5 x 18,5, nível de ruído (52 dB), velocidade: do ar 9 a 11,5(m/s). Garantia mínima de 12 (doze) meses	UN	1	R\$ 870,00	R\$ 870,00	AGRATTO CARIS-02

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 18 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE TORNA PÚBLICO que credenciou através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 a PESSOA JURÍDICA ABAIXO RELACIONADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO	EMPRESA	CNPJ	RESP. TÉCNICO	ESPECIALIDADE	DATA DE CREDENCIAMENTO
	MARCELLE DA SILVA LIMA CLÍNICA LTDA	50.165.552/0001-28	MARCELLE DA SILVA LIMA	ANESTESIOLOGISTA	21/07/2023

Andressa Tamara de Souza
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 001/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 107/2023
Processo 304/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa UNITERAPIAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.648.413/0001-84, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 108/2023
Processo 307/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa a CLÍNICA LUCAS STOCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.567.879/0001-77, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), com prazo de execução de 12 meses e vigência de 14 meses, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 110/2023
Processo 310/2023

O Prefeito de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 79.788.766/0001-32, alvará e Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 004/2022/CIEDEPAR oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2022/CIEDEPAR, visando a aquisição de Mesa Educacional em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Cianorte - SMEC, conforme intermédio da Emenda nº 176/2022 da Câmara Municipal de Cianorte, no montante de R\$ 26.300,00 (Vinte e seis mil reais e noventa reais), com prazo de execução e vigência até o dia 29/11/2023, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 31 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATUAL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 249/2022 DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 COM A EMPRESA INSTITUTO MAPRA IMAGEM.

CONTRATANTES: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 e do CPF nº 306.800.859-04, e INSTITUTO MAPRA IMAGEM, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 739, CEP 87.200-169, inscrita no CNPJ sob nº 10.918.620/0001-54, telefone 3631-1303, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Polito Mafra, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.242.617-8 e do CPF nº 431.996.909-04.

OBJETO: Contratação da empresa Instituto Mafra Imagem, credenciada através do Chamamento Público nº 06/2017 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA 1ª – DA RESCISÃO
Considerando o requerimento da Contratada e o conteúdo nos Memorandos Interno nº 44 e 53/23 da Coordenação de Aplicação de Recursos do IMS, RESCINDE-SE AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADJETIVO SOB Nº 249/2022, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 tendo como término o prazo de execução em 31/07/2023 e vigência em 30/09/2023.

CLÁUSULA 2ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO
A presente rescisão faz cessar todos os efeitos, direitos e obrigações futuras, nos termos da Cláusula Primeira.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
PREFEITO

Carlos Henrique Polito Mafra
INSTITUTO MAPRA IMAGEM
Contratada

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022
Tomada de Preço 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um vestiário na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, **OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Eneas Góes, 2734, Jardim Renata, CEP 87701150, na cidade de PARANAVAÍ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.587.294/0001-60, telefone (44) 99126-5361, Email: rodrigoliveira.eng@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Eron Silva Amorim**, portador da Cédula de Identidade 124635802SSP e do CPF 085.655.019-14, residente e domiciliado em PARANAVAÍ/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
698/2022	20/09/2022	20/04/2023	20/09/2023	R\$ 183.767,50

Aditivos

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	20/07/2023			
2	Valor			R\$ 12.847,50	R\$ 196.615,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES
2.1 O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 3.923,48 (três mil e novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 192.691,52 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordos, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 25 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Eron Silva Amorim
OLIVEIRA E AMORIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 599/2023 - LCT-PMC

PARTES:
MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **CLÍNICA LUCAS STOCO LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Guarapiranga, 59, CEP 87.200-448, inscrita no CNPJ sob nº 16.567.879/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 108/2023.
OBJETO: Contratação da CLÍNICA LUCAS STOCO LTDA, credenciada através do Chamamento Público nº 09/2022 para prestação de serviços na área de saúde aos pacientes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde; na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada; optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses E **VIGÊNCIA:** 14 meses
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Companhia Melhoramentos Norte do Paraná

CNPJ nº 61.082.962/0001-21 - NIRE 41.300.298.459

Assembleia Geral Extraordin



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
PALÁCIO PREFEITO MANOEL JOSÉ SOARES
Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778 - Fone (44) 3628-1374 - CEP 87.230-000
CNPJ/MF nº 779400210001-11 - Jussara - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 1º de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 779400210001-11, com sede na Av. Dr. Gastão de Mesquita Filho nº 778, centro, CEP: 87.230-000 aqui representada pelo seu Presidente o Senhor VINICIUS VALENTINI DIAS, brasileiro, maior, casado, portador do CPF/MF nº 065.680.269-30, e documento de Identidade/RG nº 8.484.822-0-SSP-Pr., residente e domiciliado neste município, e

CONTRATADA:

Empresa WEBLINE SOFTWARE LTDA - EPP, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva, 119, Jd. Direcu, Marília, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.673.796/0001-92, neste ato representada pelo senhor Guilherme Roberto Alvarez Ribeiro, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 224.650.698-02 RG: 43.463.924-2 - SSP/SP.

OBJETO:

1.1 Sistemas para gestão do processo legislativo: Prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistema aplicativo de informática para gestão do processo legislativo denominado WCM com licença por tempo determinado.
1.2 Sistema de integração do Sistema de Controle Legislativo com o Website, hospedagem e manutenção técnica do site: Hospedagem e manutenção técnica de site, em total conformidade com a lei de acesso à informação (12.527/2011), com módulos de Serviços de Ouvidoria e E-sic, ata eletrônica, cadastro de documentos diversos, organização e acompanhamento das proposições com geração de documentos automáticos dentro do software legislativo.

1.3 E-mails Institucionais: Criação, manutenção e suporte de e-mails ilimitados com 100GB de armazenamento compartilhado.

1.4 Protocolo digital permitindo a geração de etiquetas automáticas contendo informações mínimas do processo para consulta no website com número, data, hora de criação, usuário que criou, bem como o código de barras bidimensional (QR CODE).

1.5 Wsign: Software para Gestão de Assinaturas Eletrônicas e Digitais em Documentos na nuvem, integrado o sistema legislativo.

1.6 Webgabinete WCM: Software WEB para Gestão e Apoio para Gabinetes de Vereadores com controle de eleitorado e integrado ao processo legislativo e site.

1.7 Sistema Integrador: Software WEB para integrar e modernizar o envio e recebimento de documentos entre Câmaras e Prefeituras.

1.8 Sistema de Votação Eletrônica: Sistema de Votação Eletrônica por Senha com Suporte técnico.

1.9 Treinamento: Treinamento presencial na sede da contratante, conforme descrito na proposta comercial.

1.10 Suporte técnico

Parágrafo único. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital do Pregão nº 01/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

VALOR CONTRATUAL:

Pela prestação dos serviços do objeto desta licitação, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 5.400 (cinco mil e quatrocentos reais) referente a instalações e treinamento e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

§ 1º No valor estão incluídas todas as despesas necessárias para a execução do objeto deste Contrato, incluindo encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social, tributária e outras, bem como impostos, taxas, tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a totalidade dos serviços deste Contrato.

§ 2º A Contratada deverá prestar os serviços, conforme solicitação, na sede da Câmara Municipal de Jussara, Estado do Paraná.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta da dotação:

01.001.01.031.1001.2.001.3.3.90.40.00.00 - 01001 - Outros Serviços de PJ;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura.

O prazo mencionado refere-se à documentação apresentada sem incorreções. No caso de documentação apresentada com incorreções ou com prazo de validade vencido os mesmos serão devolvidos a contratada para nova apresentação.

Serão retidos na fonte os tributos e contribuições sobre os pagamentos efetuados utilizando-se as alíquotas previstas para o objeto do contrato.

Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 1º Não gerará direito a reajuste e atualização monetária o atraso imputável à CONTRATADA.

§ 2º O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta corrente da empresa contratada ou através de boleto bancário.

CRITÉRIO DE REAJUSTE:

O reajustamento de preço somente será autorizado com a devida comprovação da elevação dos custos, através de planilhas a serem apresentadas pela Contratada, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro entre as partes, caso haja demora excessiva pela parte Contratante a ponto de comprometer o equilíbrio financeiro do contrato.

PRAZO:

O prazo de execução do Contrato será 12(DOZE) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, limitada a um total de 60 (sessenta) meses conforme rege o art.57, II da Lei 8666/93.

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Câmara Municipal de JUSSARA, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8666/93, sobre o valor inicial contratado.

RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou nas hipóteses previstas no Edital de Pregão. Parágrafo único. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93. Os casos omissos da relação jurídica estabelecida serão resolvidos pela aplicação hermenêutica do Lei 10.520/02, Decreto Municipal 224/2005, da Lei nº 8.666/93 e princípios regentes da Administração Pública.

FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Jussara-Pr., 1º de agosto de 2023.



ORIGINAL ASSINADO

Vinicius Valentini Dias
Presidente



RESOLUÇÃO: 013/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.210/2010, de 25/08/2010, conforme reunião ordinária realizada aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal Jussara-Pr, resolve:

DELIBERAR:

Art. 1º - APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DE DOAÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA REFERENTE AO ANO DE 2022, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ANALISOU O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA ENTIDADE APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, E FOI FAVORÁVEL AO REPASSE DO RECURSO DE R\$10.000,00 (dez mil reais) ATRAVÉS DE TERMO DE COLOBORAÇÃO - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos 31 de Julho de 2023

Cristiane Macedo da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
JUSSARA - PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 6376/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0127	03	004	041230042008	01000	Manutenção das Atividades de Contabilidade e Finanças	3.3.90.39	34.000,00
0649	07	002	0824400082023	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	20.000,00
0967	10	003	1030100092034	01494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	20.000,00
1025	10	004	1030200092035	01494	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.32	20.000,00
TOTAL							94.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
0949	10	003	1030100092034	01494	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	40.000,00
1038	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.39	34.000,00
TOTAL							94.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 01 de Agosto de 2023.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



CICENOP
Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenop.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2023
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023.

Objeto: A presente seleção pública tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas da área de Saúde para prestação de serviços de saúde especializados, no período de 19 de Julho de 2023 a 18 de Julho de 2024, os quais serão prestados nos laboratórios ou consultórios próprios dos prestadores, nas clínicas particulares eletivas ou nos ambulatórios do CICENOP a depender da fonte de recurso pagadora e das necessidades do contratante, que priorizará sempre o atendimento das Redes de Atenção à Saúde e Convênios vigentes, sendo remunerado os contratados igualmente, de acordo com a Tabela de Procedimentos e Valores constante no Anexo VII e Tabela de Incentivos às Cirurgias Eletivas, que contempla, entre outros a prestação de serviços de:

- ✓ Médicos Especialistas ou com Pós-Graduação reconhecida;
- ✓ Odontólogos com especialidade;
- ✓ Fisioterapeutas;
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Assistentes Sociais;
- ✓ Nutricionistas;
- ✓ Exames Laboratoriais;
- ✓ Clínicas de Imagens;
- ✓ Óticas e exames;
- ✓ Órteses/Próteses;
- ✓ Bolsas de Colostomia
- ✓ Médicos Generalistas apenas para plantões.

Valor: De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos Resolução 38/2023, anexo VII do CICENOP. (www.cicenop.com.br).

Dotação Orçamentária: 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.30.00. - Fontes 01001 - 01499 - e 02.001.10.301.0001.2.001.33.90.39.00. - Fontes 01001 - 01499.

Vigência: 27 de Julho de 2023 a 18 de julho de 2024.

Nº	CNPJ Nº	EMPRESA CONTRATADA
198/2023	13.354.219/0001-30	CLÍNICA MÉDICA DRA. NAYARA CASTANHEIRA S/S LTDA.

Cianorte-Pr, 27 de Julho de 2023.

Marco Antonio Franzato
Presidente
Original assinado no processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2023

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico sob nº 041/2023. Homologado em 31/07/2023. Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção civil diversos, para atender a possíveis obras no município de Jussara que serão custeadas através de recursos financeiros oriundos do Governo Federal.

Fornecedor: V.S. BARRETO PANIZO & CIA LTDA, CNPJ nº 17.704.431/0001-31.

Valor total: R\$ 118.644,20 (cento e dezotto mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Tela cerâmica barro, c/ ausência de fissuras, modelo francesa.	UND	2800	R\$ 1,30	4.200,00	BARRA BONITA
2	Viga de madeira 5x10cm - pinus	Metro	500	R\$ 7,00	3.500,00	PINUS
3	Calibro de Madeira 5x5cm - Pinus	Metro	350	R\$ 7,00	2.450,00	PINUS
4	Ripão de madeira c/ espessura de 25cm	MT	700	R\$ 1,80	1.260,00	PINUS
5	Piso cerâmico, medidas aproximadas 55x55cm	mt	140	R\$ 26,00	3.640,00	FORMIGRESS
6	Piso cerâmico, medidas aproximadas 35x60cm	mt	55	R\$ 26,00	1.430,00	FORMIGRESS
7	Piso cerâmico, medidas aproximadas 44x44,5cm	mt	150	R\$ 26,00	3.900,00	FORMIGRESS
8	Argamassa ACII, 20kg	SACO	60	R\$ 20,00	1.200,00	VOTONAM
9	Argamassa ACII, 20kg	SACO	60	R\$ 25,00	1.500,00	VOTONAM
10	Tijolos Cerâmicos 6 losos, medidas aproximadas 11,5x 19x 24 cm.	UND	13000	R\$ 0,40	5.200,00	FALCÃO
11	Cimento, Saco c/ 50 kg.	Sc	300	R\$ 39,00	11.700,00	VOTONAM
12	Cal Hidratado, peso aproximado 50 kg.	SACO	140	R\$ 26,00	3.640,00	COLOMBO CAL
13	Areia lavada grossa	mt	50	R\$ 123,00	6.150,00	PORTO CARMARGO
14	Areia Lavada Média	M3	17	R\$ 90,00	1.530,00	PORTO CARMARGO
15	Areia Lavada Fina	M3	40	R\$ 112,00	4.480,00	PORTO CARMARGO
16	Pedrisco	M3	50	R\$ 112,00	5.600,00	PEDRIRA JUSSARA
17	Ferragem armada medida aprox. 7x17	mt	380	R\$ 18,00	6.840,00	GERDAL
18	Arame Recoberto produzido em aço Maleável, destinando-se a aplicação que exijam dobrar e/ou torções	KG	30	R\$ 12,00	360,00	GERDAL
19	janela ferro 4 folhas 2,00x1,20mt	UND	3	R\$ 530,00	1.590,00	MACHADO
20	Janela basculante alumínio, 0,50x 0,60 metros	UND	3	R\$ 99,50	298,50	MACHADO
21	Porta 0,80 x 2,10m madeira	PC	8	R\$ 210,00	1.680,00	IMBUIA
22	Batente de madeira 014x0,80x2,10	UND	8	R\$ 220,00	1.760,00	CEDRO
23	Guarnição em madeira lisa p/ porta 5 cm	KG	8	R\$ 27,80	222,40	KRONA
24	Prego em aço c/ cabeça 22 x 42	M6	10	R\$ 12,50	125,00	TOP
25	Prego em aço c/ cabeça 22 x 48	M6	8	R\$ 12,50	100,00	TOP
26	Prego em aço c/ cabeça 17 x 27	M6	25	R\$ 11,40	285,00	TOP
27	Prego em aço com cabeça 12x21	kg	8	R\$ 21,00	168,00	TOP
28	Conjunto sanitário em louça, composto por 01 vaso sanitário em louça, composto por 01 vaso sanitário e 01 pia c/ bacia lavatória e coluna.	JOGO	3	R\$ 419,00	1.257,00	INCEPA
29	Cano PVC sold. 3/4	UND	15	R\$ 18,50	277,50	KRONA
30	Ralo plástico com vedação de cheiro.	UND	5	R\$ 44,50	222,50	KRONA
31	CURVA 3/4"	UNI	8	R\$ 9,50	76,00	KRONA
32	Cotovelo PVC 1/2 soldado	UND	30	R\$ 7,80	234,00	KRONA
33	T 1/2 PVC sold.	UND	12	R\$ 2,00	24,00	KRONA
34	Tubo de esgoto PVC 100mm, 6 mt, resistente a impacto e corrosão	PC	12	R\$ 35,00	420,00	KRONA
35	T PVC 100mm	UND	12	R\$ 8,00	96,00	KRONA
36	Cunha PVC 100mm	UND	10	R\$ 13,00	130,00	KRONA
37	redução esgoto 100 x 50	PC	6	R\$ 5,50	33,00	KRONA
38	Cola para PVC, tubo de 75 gr	TUBO	5	R\$ 5,00	25,00	KRONA
39	Lixa p/ ferro ideal para superfícies metálicas em geral. Composta por Óxido de alumínio- costado de pano	PC	8	R\$ 2,50	20,00	3M
40	Registro 3/4 em metal	PC	5	R\$ 24,00	120,00	LEÃO
41	Fornete em PVC	m2	180	R\$ 17,00	3.060,00	BAIRRI
42	Tábua 20 cm c/ metal.	UND	90	R\$ 22,00	1.980,00	PINUS
43	Tábua 25 cm x 3mt, pinus.	UND	50	R\$ 26,00	1.300,00	PINUS
44	pedra britada nº 0,5	M3	30	R\$ 87,00	2.610,00	PEDRIRA JUSSARA
45	Alvenaria, galão 3.600 lts	UND	6	R\$ 40,00	240,00	VEDACIT
46	Kit para banheiro em laticromado, composto por 01 porta-toalha (40cm); 01 porta-toalha de argola; 01 cabide; 01 saboneteira c/ base plástica e 01 porta tudo (toalha).	UND	3	R\$ 31,40	94,20	LEÃO
47	Viga de madeira 5x10cm - madeira	Metro	80	R\$ 23,80	1.904,00	CAMBARA
48	Tela em Amianto ondulada 2,44 x 1,10 m	PC	20	R\$ 27,00	540,00	INFIBRA

49	Perfi/Canteira para ferro	mt	50	R\$ 6,90	345,00	BAIRRI
50	Parafuso para ferro PVC 4,2 x 33mm	UND	1000	R\$ 0,04	40,00	MULTIFLUX
51	Rejunte adequado p/ rejuntar todos os tipos de revestimentos cerâmicos c/ espessura de junta entre 2mm e 10mm, saco 05 kg.	UND	25	R\$ 21,00	525,00	CERANFLEX
52	Fechadura interna inox polido	JG	12	R\$ 30,00	360,00	3F
53	Fechadura externa inox polido	JG	5	R\$ 41,00	205,00	3F
54	Dobradiça ferro 3 1/2 p/ porta; duas chapas interligadas por um eixo vertical.	PC	30	R\$ 11,00	330,00	3F
55	Laje pré moldada com lâptas e vigotas de concreto armado	mt	20	R\$ 52,50	1.050,00	CONSTRUAIS
56	Cabo de aço galvanizado 0,50 mm	m2	60	R\$ 78,00	4.680,00	FERROVORTE
57	Confeção de rufo em chapa galvanizada 0,43 mm	m2	60	R\$ 15,00	900,00	FERROVORTE
58	Vidro isolcor 3mm colorado	m2	15	R\$ 120,00	1.800,00	BLUNDEX
59	Vidro Isolcor 8mm com mão de obra inclusa.	METRO	10	R\$ 283,00	2.830,00	BLUNDEX
60	Massa corrida PVA nivela e corrige imperfeições, permite um acabamento mais liso e requintado às tintas látex PVA ou acrílica. Composição resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, cor branco lata de 18 lt.	UND	20	R\$ 59,80	1.196,00	REVOLCOR
61	Tinta sem brilho acrílica, lata 18lt	UND	15	R\$ 269,00	4.035,00	CORAL
62	Tinta esmalte sintético alto brilho com cobertura suficiente para término de pintura em duas demão rendimento 40 m por galão lata de 3600ml.	UND	10	R\$ 78,00	780,00	CORAL
63	Água razi galão 5 lt	UND	2	R\$ 58,00	116,00	FAREN
64	Removedor de tinta (thinner) em pisos cerâmicos num gal galão de 5 lt. Indicado para diluir esmaltes sintéticos (sintético e nitro) e limpeza de equipamentos de pintura em geral. Composição: solventes aromáticos glicóis ésteres e álcool. Isento de benzeno e solventes clorados.	UND	2	R\$ 63,50	127,00	FAREN
65	Lixa 150	UND	50	R\$ 3,00	150,00	3M
66	Lixa 220	UND	50	R\$ 2,80	140,00	3M
67	FITA SOLANTE DE 2,0 metros	un	10	R\$ 3,20	32,00	3M
68	Manguinha corrugada X 2, rol com 50mt	role	4	R\$ 39,20	156,80	KRONA
69	Caixa de luz p/ alvenaria de embutir, aço 4x2	UND	15	R\$ 14,00	21,00	KRONA
70	Quadro de distribuição 20x25 PVC	UND	4	R\$ 72,00	288,00	KRONA
71	Padrão de e energia CPQ completo 20x50, composto pelo poste mais caixa e todos os itens	UND	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	PADRAO COPEL
72	Luminária plafon quadrado, sobrepõe LED, 36wtt, 40x40cm	UND	6	R\$ 106,00	636,00	KIAN
73	Triflex requinte com lousa de porcelana E 27 - Branco	UND	10	R\$ 12,10	121,00	MFC TRONIC
74	Interruptor simples 01 tecla 10A	UND	20	R\$ 5,00	100,00	MFC TRONIC
75	Interruptor simples 01 tecla e 01 tomada 10A	UND	5	R\$ 7,20	36,00	MFC TRONIC
76	Tomada 2P+T simples 10A	UND	20	R\$ 3,20	64,00	MFC TRONIC
77	Refletor de Led 100 W	UND	6	R\$ 36,00	216,00	KIAN
78	Refletor de Led 200 W	UND	5	R\$ 63,20	316,00	KIAN
79	RELE FOTO ELÉTRICO SEM BASE 127V, ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE LÂMPADAS.	UNI	3	R\$ 24,20	72,60	QUALTRONIX
80	BASE PARA RELE FOTO ELÉTRICO	UND	3	R\$ 8,00	24,00	QUALTRONIX
81	Conector para ele fototelétrico	UND	3	R\$ 164,00	492,00	QUALTRONIX
82	CABO PP 3 X 2,5 MM² ISOLAÇÃO 750 V COM SELO INMETRO	Metros	150	R\$ 3,00	450,00	COFOP
83	Cabo Flexível 10mm 2	METRO	150	R\$ 4,00	600,00	COFOP
84	Cabo Flexível 2,5mm2	METRO	400	R\$ 1,25	500,00	COFOP
85	Cabo Flexível 4 mm2	METRO	100	R\$ 2,10	210,00	COFOP
86	Lâmpada LED bulbo 50W E-27 8volt, temperatura de cor de 6500K, normalizada INMETRO com selo Procel, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.	UND	15	R\$ 23,50	358,50	KIAN
87	Disjuntor bifásico 20 amperes	UND	2	R\$ 21,00	42,00	LUXIMAN
88	Disjuntor 2x50 amp	UND	3	R\$ 22,30	66,90	LUXIMAN
89	Disjuntor 10 amp	UND	3	R\$ 5,50	20,70	LUXIMAN
90	Disjuntor 35 amp	UND	3	R\$ 6,00	24,00	LUXIMAN
91	Triflex em aço HB	mt	120	R\$ 5,20	624,00	GIBDAL
92	Triflex em aço H12	mt	120	R\$ 8,00	960,00	GIBDAL
				TOTAL:	118.644,20	